Ano XXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3745

Quinta-feira
21 de Agosto
de 2014

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.587, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO DOADOR REGULAR DE SANGUE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o doador regular de sangue isento do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos e processos seletivos promovidos pela Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 1º Considera-se doador regular de sangue, para os efeitos desta Lei, aquele que comprovadamente tenha doado sangue em centros de coleta mantidos ou credenciados pelo Poder Público, localizados no Município de Boa Vista, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses que antecedem a data-limite para a inscrição no concurso ou processo seletivo.

§ 2º A comprovação da qualidade de doador regular de sangue será efetuada no momento da inscrição, através da apresentação de documento expedido pela entidade responsável pela coleta, que deverá indicar a quantidade e a data das doações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.588, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os pacientes idosos e as pessoas com deficiências poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município de Boa Vista.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – unidade de saúde sendo o estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto do Programa de Saúde da Família, situados no município de Boa Vista; e

II – idoso sendo a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

Art. 2º O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

Art. 3º O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 15% (quinze por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

Art. 4º Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 087/E, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 207/E, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA – PMDDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 4º e 14 do Decreto nº 207/E, de 03 de dezembro 2013, publicado no DOM nº 3.574, de 09 de dezembro de 2013, que institui no Município de Boa Vista o Programa Municipal Dinheiro Direto da Escola – PMDDE, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....
.....

I – 75% (setenta e cinco por cento) para aquisição de material de consumo: didáticos, expediente, limpeza, produção de higienização, esportivo, copa, cozinha, processamento de dados, supri-

mentos de informática, tecidos e aviamentos, elétricos e eletrônicos, áudio, vídeo e foto, livros paradidáticos, livros de literatura infantil, revistas e periódicos didáticos;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para serviços e manutenção;

III – (REVOGADO);

IV – (REVOGADO);
.....
.....

§ 1º O valor referido nos incisos I e II deste artigo difere do repasse destinado a obras em geral, previsto no inc. V, e será calculado com base no número de alunos matriculados na respectiva unidade de ensino.

§ 2º Os saldos resultantes de aplicações financeiras poderão ser utilizados, dentro do ano de exercício, em qualquer uma das categorias especificadas neste artigo".

"Art. 14. Os bens permanentes adquiridos ou produzidos com recursos do PMDDE serão registrados e incorporados ao Patrimônio Municipal, em nome da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo destinados ao uso dos respectivos estabelecimentos de ensino, cabendo a estes a responsabilidade pela guarda e conservação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 088/E DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002 e art.10º do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, de acordo com o art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e o Decreto Municipal nº. 009/E, de 25.01.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros e suas respectivas Equipes de Apoio, para atuar em todos os processos de Pregão, da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, nas Modalidades Eletrônico e Presencial, pelo período de 01 (um) ano.

Pregoeiro
• Felipe de Souza Menezes

Equipe de Apoio

• Néria Gardênia Pontes Benicio - Pregoeira Substituta
• Joana Dar'c Rabelo - Apoio
• Marcelo Alberto Silva Feitosa - Apoio

Pregoeira
• Joana Dar'c Rabelo

Equipe de Apoio
• Rosana de Oliveira Borges Vieira - Pregoeira Substituta
• Aipana de Almeida Nobre - Apoio
• Marlene de Lima Guedes - Apoio

Pregoeira
• Rosana de Oliveira Borges Vieira

Equipe de Apoio
• Joana Dar'c Rabelo - Pregoeira Substituta
• Silas Ribeiro de Sousa - Apoio
• Leonara Batista Corrêa - Apoio

Pregoeira
• Néria Gardênia Pontes Benício

Equipe de Apoio
• Felipe de Souza Menezes - Pregoeiro Substituto
• Adriana Soares da Silva - Apoio
• Gilmar Castilho Paes Pereira - Apoio

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Karina Lígia de Menezes Lins
Comissão Setorial de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lucivane Lima de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Moacir Carlos Collini
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Eliane de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI
Danyel Bacelar - Interino
Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID
Arthur Henrique Brandão Machado
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Edgard Dias Magalhães
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Marcio Batista Herculano - Diretor

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 21 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1712/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Érico Carlos Teixeira, do cargo em comissão de Procurador Chefe de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1713/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Wagner da Silva Machado, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Secretário do Conselho, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1714/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Luanny Cristine Gouvêa Lima, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1715/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Margarete Gomes do Nascimento, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1716/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Luiza Carmen Benkendorf, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Secretário do Conselho, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1717/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art.75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Social, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1717/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	CARGO
Wagner da Silva Machado	Secretário Executivo
Luanny Cristine Gouvêa Lima	Secretário Executivo
Margarete Gomes do Nascimento	Secretário Executivo
Luiza Carmen Benkendorf	Secretário Executivo
Lindonjonhson Mesquita de Souza	Motorista

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1718/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Jamile da Cruz Pinheiro, do cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1719/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Rita de Cassia de Souza Sales, do cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1720/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Maria das Dores Laranjeira de Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1721/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor José Aldeir Dantas de Souza Júnior, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1722/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria das Dores Laranjeira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1723/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor José Aldeir Dantas de Souza Júnior, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1724/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rita de Cassia de Souza Sales, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1725/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Carmeci Silva Assis, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1726/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Clara Lúcia Silva Figueiredo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1727/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Suzanne Almeida, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretora de Departamento, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1728/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Carla Daniela Barroso da Silva, do cargo em comissão de Coordenador 5, Símbolo CS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1729/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Dilcléia Gadelha, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1730/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ingrid Maria Resende Cruz, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1731/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Luiz Gonzaga Pereira Filho, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1732/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz Gonzaga Pereira Filho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1733/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Esron Messias Vieira Martins, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Apoio de Gabinete 3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1734/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Antonio Francisco Rodrigues de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1735/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Adonias Rodrigues da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1736/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Matuzalem Bastos Cardoso da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1737/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1267/P, de 23 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3704, de 24 de junho de 2014, que nomeou o senhor Dennysson Rafael de Aguiar Fassanaro, para exercer a Função Comissionada Técnica – FCT3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Onde se lê: Função Comissionada Técnica – FCT3; Leia-se: Função Comissionada Técnica – FCT4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1738/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Gerson Castro, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Chefe de Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1739/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Luzicléia Lima Passos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1740/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Roziane Ferreira Gomes de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1741/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Roberval Lopes Queiroz, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1742/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Francisca Vilanova da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1743/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor José Roberto Medina Martins, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1744/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Juliane Patrícia Ribeiro Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1745/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Gerocilde Almeida Cardoso, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Coordenador Executivo, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, ambos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON BOA VISTA, no período de 18.08.14 a 22.08.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1746/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Mario Rodrigues de Melo, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON BOA VISTA, no período de 08.09.14 a 07.10.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1747/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Michelle Elisangela Rodrigues Mendes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-9, de Chefe de Especializada, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1748/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nas Funções Comissionadas Técnicas, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de

julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1748/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	FUNÇÃO
Durval Evangelista de Oliveira	FCT6-PSF
Joana Muniz Mendonça	FCT6-PSF
Jeanne Ponte Silva	FCT6-PSF
Raimunda Nepomucena Pereira da Cruz	FCT6-PSF

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1749/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 1448/P, de 21 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3723, de 22 de julho de 2014, que nomeou interinamente o senhor Francisco de Oliveira Santos, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20.07.2014 a 25.07.2014.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1750/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Tatiana Medeiros Travasso, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico de Saúde, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13.08.14 a 17.08.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1751/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Luciano José Pinto, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, cumulativamente com o cargo de Diretor Técnico do HCSA, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19.08.14 a 17.09.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1752/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1626/P, de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3742, de 18 de agosto de 2014, que concedeu Promoção por Titulação e Progressão Funcional, aos Profissionais da Educação Básica Municipal, no que se refere ao servidor Helmes Dias de Resende.

Art. 2º Onde se lê: Professor de Nível Superior IV-2; Leia-se: Professor de Nível Superior III-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1753/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1707/P, de 19 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3744, de 20 de agosto de 2014, que nomeou a senhora Dayene Carlos Almeida, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Onde se lê: Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Leia-se: Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1754/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Michelle Elisangela Rodrigues Mendes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Descentralizada, Símbolo AD-1, de Coordenador de Assuntos Legislativos, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 20 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1755/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Renatha Cristyne Costa Santos Amaral, da Função Comissionada Técnica - FCT6-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 21 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2014
Processo 0018/2014-SEMUC

Objeto: Contratação de empresa para confecções de quadros oficiais da Prefeita para atender os órgãos públicos do município de Boa Vista, sendo distribuídos e afixados nos gabinetes das secretarias municipais, bem como, nas escolas municipais, postos de saúde e demais locais.
Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 02/09/2014 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 02/09/2014 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2014
Processo nº 077/2014-SEMGES

Homologo o Processo Licitatório nº 077/2014-SEMGES Pregão Eletrônico nº 048/2014, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (expediente e higiene) para atender as necessidades do programa nacional de acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO, na execução das ações do Programa de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC. Recurso: SUAS, cuja adjudicação dos Lotes I, II, foi a favor da empresa: M. L. P. COSTA -EPP - CNPJ nº 07.217.926/0001-82, Lote I pelo valor de R$ 114.254,00 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); Lote II pelo valor de R$ 5.998,78 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R$ 120.252,78 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 037/2014
Processo nº 2762/2014 – SMAG

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 2762/2014–SMAG Convite nº 037/2014, tendo como objeto: Aquisição de 04 (quatro) bebedouros industriais para atender a demanda dos terminais: José Campanha Wanderley e João Firmino Neto recomenda a adjudicação à empresa MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.647.770/0001-93 pelo valor total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), tipo menor preço Global.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Setorial de Licitação
Convite nº. 042/2014 – Processo 107/14-SMOU

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nomeada pelo Decreto nº. 60/E ano de 2014 convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de serviço de sondagem, elaboração do projeto de fundação e do projeto de implantação do centro de iniciação ao esporte.

Para participação, os interessados deverão comparecer na CSL, nos horários de 08:00hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs .

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista – RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 28/08/2014, às 10: 00 hs, no endereço supracitado.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 038/2014-SMGA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AMBULATÓRIO MÉDICO-VETERINÁRIO, ISOLAMENTO PARA ANIMAIS SILVESTRES ENFERMOS E REFORMA GERAL DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preços epigrafada e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, decidiu HABILITAR a empresa E A P JORGE - ME, por atender as exigências do edital e INABILITAR as empresas AMANCIO DA SLVA E CIA LTDA- ME e OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 20 de agosto de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2112/2013-SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 044/2014/SMAG
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS,
EXCETO SMSA, SMEC E SEMGES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 34.840,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da Unidade Orçamentária: 12 01, Funcional Programática: 04.122.0047.2.128, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002591, de 04/08/2014, no valor de R$ 34.840,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: EMPRESA CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ASSINAM: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pela contratante e o Sr. AUDEMAR CARVALHO DE SOUSA, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.389/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ARTUR MARTINS GUIMARÃES, para responder cumulativamente pela Auditoria desta Secretaria, por motivo de viagem da titular Lorena Karynnini da Silva Araújo, a qual irá participar do Encontro Regional do SNA das Regiões Norte e Centro Oeste, em Manaus-AM, no período de 18/08/2014 à 21/08/2014.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.393/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Exercício	Período
Joicilene Lopes de Aguiar	2013	01/10/2014 à 20/10/2014
		01/03/2015 à 20/03/2015
Luana Silva Pereira	2013	18/08/2014 à 22/08/2014
Railda Silva de Aguiar	2013	04/08/2014 à 02/09/2014
Rodrigo Freitas da Silva	2013	08/09/2014 à 27/09/2014
Franciane Soares Frazão	2012	01/09/2014 à 20/09/2014
		25/12/2014 à 14/01/2015
Gercivânia da Silva Dutra	2012	01/09/2014 à 30/09/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.394/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias dos servidores abaixo relacionados, a serem usufruídas conforme períodos discriminados.

Nome	Exercício	Período Programado	Período Reprogramado
Mauro Antônio Costa Maués	2013	05/01/2015 à 03/02/2015	01/10/2014 à 30/10/2014
Denise Matias dos Santos	2013	16/07/2014 à 30/07/2014	15/09/2014 à 29/09/2014
Lindalva Alves Pimenta	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	03/12/2014 à 01/01/2015
Ana Paula Rebouças Rego	2013	02/01/2015 à 31/01/2015	18/08/2014 à 01/09/2014
Rita Pereira da Silva	2013	02/01/2015 à 31/01/2015	01/09/2014 à 15/09/2014
Orlane Rios Peres	2013	01/10/2014 à 30/10/2014	01/11/2014 à 30/11/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.396/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342 e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE AGOSTO DE 2014

ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES r.14 de 19/08/2014 E v.13 de 18/08/2014 NA PORTARIA Nº 396 de 19/08/2014

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco F

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
1	EDILENE DE SOUZA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTND	20	T	N		MT	T	T	MT				T	T	T	T		D		T	T	T	T	T		D	T	T			T			166	0	-2
2	OZIEL OVIEDO	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TND	13		N	N		N			N			N			N			N			N						N	T	T	N		D	160	0	-8

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
3	ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIM/	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	3					N									N									N									173	0	
4	ROSANA VILACA DE CARVALHO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	8		N						N			N					D	N							N			N		D	224	78	-22

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
5	ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIM/	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	10				N			N			N			N						N			N			N				N		D	N	173	0	
6	ROSANA VILACA DE CARVALHO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	3	N								D						N																		224	78	-22

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
7	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE I	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	TND	11		D	N									N		T	N			N		T	N		DN	DN			N				186	0	
8	JULIA FERREIRA DE JULIAO E S	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MND	14	MN													M	M		D	M	M	M	M	M			MN	M	M	M	MN			140	0	-28
9	LAURA DA SILVA PINTO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MTND	14				MN	M		N		D	N	M	M				N			N		T	N						N		D	N	166	6	-8
10	LUCIANA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	TND	15		N	D		N						N		N	N	T	D	N	T	T	N					T	N				N		173	0	
11	MARIA JOSE SOBRAL DA SILVA A	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	TND	18	T			T	T	TN	T	TN	N	D	T	T	T								T	T				T	T	T	T		D	166	0	-2
12	GLEICE DA SILVA MAGALHAES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MD	24	M		D	M	M	M	M				M	M	M	M		D	M	M	M	M	M	D		M	M	M	M	M			180	0	
13	JOAO PAULO PEREIRA PINTO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTND	23	T			T	T	T	T				T	MT	T	T	MT			T	T	T	MT	MT	N	D	T	T	T	T	T			193	0	
14	MARIA VÍVIA SANTANA DOS SANT	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12		N			N			N			N			N			N						N	N		N	N		N		D	160	0	-8
15	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	10		DN							N			N		M	MN	D		N	M	M									N			133	0	-35

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe Centro Cirúrgico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
16	LIZOMAR DA SILVA PEREIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	9										N			N			N		M	MN					N			N		D	N	120	0	-48
17	VANUZA LEAL DE SOUZA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	22	M		D	M	M	M	M	MN			M	M	M	M	M			M	M	M	M	MN			M	M	M	M	M			180	0	

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
18	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	12	N	D	N			N			N			N			N		N	N			N		D				N					160	0	-8
19	GERLIVANE ALVES DE FREITAS S	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	12		N			N			N			N			N		D				N			N	N		N			N		D	160	0	-8
20	ALMIR DA CONCEIÇÃO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TND	25	Tn			Tn	T	T	Tn	T	d	Dn	T	T	Tn	T	T	n		T	T	T	T	T		D	T	T	T	T	T			250	84	-2
21	RAQUEL MARQUES FLORENCIO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	M	6												M	M	M	M		D	M															208	42	-2

Setor: Coord. de Internação Indígena

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
22	RAQUEL GOIANO VANZELER CAB	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	12	N			N			N		D	N			N			N			N			MN			M			N			N	160	0	-8
23	SILVANA BARBOSA BELFORTE	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	22	M		D	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		D	M	M	M	M				N	M	M	M	M			166	0	-2

Setor: Coord. dos Serviços de Apoio Terapêutico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
24	LOURIVALDO BREVES DA SILVA	ES	SAU-NS	Fonoaudiólogo	40	MTD	23	M			M	M	M	M	M	MT	d	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			165	12	-15
25	RAMONA DA COSTA PINTO	ES	SAU-NS	Fonoaudiólogo	40	MTD	16	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T											T	T	T	T	MT	d	118	12	-62

Setor: Coord. do Núcleo de Vigilância Epidemiológica - NUHVE

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
26	DINAR ALVES DE FARIAS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	9		N			N			N							D	N			N			N			N			N			120	0	-48

Setor: Coord. de Ortopedia

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
27	ANA PATRICIA C A DO AMARAL	SE	SAU-NS	Médico Ortopedista	20	TN	7								TN			T				TN			T				TN			T				TN			90	0	0

Setor: Coordenaçao de Laboratorios

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
28	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	N	5			N			N			N			N			N																66	0	-102
29	OCILANE MONTEIRO DE ARAUJO	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MTN	7		N			N			N		MT	N			N			N														93	0	-75

Setor: Coord. de Faturamento

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
30	TEDDY MARTINS CAMPOS	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	M	20							M	M	M		M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	M		M	M	M	M	M		157	0	-11

Setor: Coord. de Hotelaria e Resíduos

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
31	MICIONE PEREIRA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	ND	1															N																173	0	
32	FERNANDA SOARES SOUSA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	ND	1																						N								146	0	-22

Setor: Coord. de Logística

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
33	ARISTOBULO PEREIRA CHAVES	ES	ASD	Assistente de Portaria	40	ND	8		D			N			D			N			D			N				D									119	0	-49
34	JAIRO CARVALHO MOURA	ES	SAU-NM	Assistente de Portaria	40	ND	7						D									N	N			D		N				N					106	0	-62
35	VALDECI MONTEIRO	ES	ASD	Assistente de Portaria	40	ND	12			D			N			D			N			D			N		D		N				N		D		N	186	0	
36	VALTERLY FARIAS BARBOSA	ES	ASD	Assistente de Portaria	40	ND	14		N	N					N	N		D	D		N			D			N		D		N		D		N		212	0	
37	ARISTOBULO PEREIRA CHAVES	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	ND	1										D																				119	0	-49
38	CLARA MARIA CANTO TEIXEIRA	ES	SAU-NM	Assistente de Recepção	40	D	3												D			D		D													66	0	-102
39	JAIRO CARVALHO MOURA	ES	SAU-NM	Assistente de Recepção	40	D	1													D																	106	0	-62
40	MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	D	9	D			D			D			D			D			D		D		D									120	0	-48
41	RARILCINEDIA AGUIAR DA SILVA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	D	10	D	D			D			D	D		D			D					D		D									133	0	-35
42	VALTERLY FARIAS BARBOSA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	ND	2			D							D																				212	0	

Setor: Coord. do SAME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
43	IONEIDE XAVIER PAIXAO	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
44	MARCELO PEREIRA JACAUNA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
45	MARIA IVANILDE MARTINS VIANA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
46	MARIA LINDALVA SALAZAR PERE	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
47	RODRIGO CESAR ALENCAR ALM	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
48	ROSE MARY MARQUES DA ROCH	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
49	SERGINALDO FERNANDES SILVA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
50	VITAL CESAR FURTADO PACHEC	CC	AO-5	Assistente Administrativo	40	T	25	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T	166	0	-2
51	CRISTIANE FREIRE NUNES	CC	AO-10	Coordenador de Same	40	MT	12	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT													96	0	-72

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
52	ADIEL FERNANDES BEZERRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTND	14	N		MT	N			N			N		D		D		D		D		D		D			D		D		D		186	0	
53	ANDERSON SILVA DE FARIAS	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	D	3																											D		D		D	40	0	-128
54	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MD	18	M	M		M	M	M	M	M	M		M	D		D			D		D		D		D		D		D		D	180	0	
55	CARLOS DA SILVA MOTA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	15		N			N			N		MT	N		N		N		N		N		N		N		N		N		N	200	0	
56	CLEOCINEIDE DA SILVA VIRIATO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	15		N			N			N		MT	N		N		N		N		N		N		N		N		N		N	200	0	
57	CRISMO CONSTANTINO ERNEST	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	D	8														D		D		D		D		D			D		D		D		106	0	-62
58	DANIEL ANICETO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	15	N		MT	N			N			N		N		N		N		N		N		N			N		N		N		200	0	
59	DANIEL DANTAS BARBOSA	CC	AS-11	Auxiliar de Serviço Diversos	40	TN	19	T	T		T	T	T	T	T	T		T	N		N		N		N		N		N			N		N		N		193	0	
60	EMERSON VIEIRA MENEZES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	15	N		MT	N			N			N			N		N		N		N		N			N		N		N		200	0	
61	FRANCINALDO DA SILVA SOBRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	D	1																														D	13	0	-155
62	GERSON RAMOS REIS	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	11			N			N						D		D				D		D		D		D		D		D			146	0	-22
63	GIL MACHADO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MD	18	M	M		M	M	M	M	M	M		M	D		D			D		D		D		D		D		D		D	180	0	

| | | |

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
90	BRUNO THALES PEREIRA DE OL	CC	AO-3	Médico Intervencionista	40	MTND	5	M	DN			TN			D				TN																	78	0	-90
91	BRUNO THALES PEREIRA DE OL	PC		Médico Intervencionista	20	MTND	1															D														78	0	-90
92	EDER RODRIGO FIGUEIRA RIBE	SE	SAU-NS	Médico Intervencionista	20	MT	11					T	M	T					T	M	T				T	M	MT	T					T				72	0	-12
93	JULIO ERNESTO E H ASCARRUN	SE	SAU-NS	Médico Intervencionista	20	MT	13	T					M	T					M		M	T			M	M					M	MT	M	M	T			84	0	0

Setor: Coord. de Enfermagem-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
94	CINTIA VANESA SOUSA DE MENE	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTN	13		MT	N			N			N				N			N	MT		N		N						N		N	N	MT	173	0	
95	MARIVALDA LOPES DO NASCIME	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTN	11		N			N			N	MT		N			N				N			N			MTN	N		N					160	0	-8

Setor: Núcleo de Educação às Urgências-SAMU

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
96	MANOEL GEORDANE BANDEIRA	CC	AO-3	Coordenador de Núcleo de E	40	MT	8																				MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			64	0	-104

Setor: Coord. de Serviços Terceirizados

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
97	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	CC	AS-11	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MT	7	MT			MT				MT																MT	MT	MT	MT			56	0	-112

FIM DA ESCALA

Legenda:

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
Total N - Carga Horária Mensal Normal
Total E - Carga Horária Mensal Plantão Extra
QTD - Quantidade de dias trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando realocação

CHS - Carga Horária Semanal
DHC - Detalhe da Carga Horária
CHD - Carga Horária Diária

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA/SMSA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº. 0030/2014/SMSA.
Objeto: Constitui objeto do presente a Rescisão ao Contrato nº 030/2014 (prestação de serviços de Condutor de Unidade Móvel de Saúde), celebrado no dia 11 de Fevereiro de 2014 entre o Município de Boa Vista/RR e o Srº Oziel Abreu Souza.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: OZIEL ABREU SOUZA.
Data de Assinatura: 15 de Agosto de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 240/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras: Ingrid Skarlety Rosas Souza Arquiteta e Urbanista CAU A-59849-6, lotada nesta secretaria e Isabella Forte Castello Branco, Engenheira Civil CREA 091149743-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para fiscalizarem a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma em 04 (quatro) escolas da rede municipal de ensino, objeto do processo licitatório nº 218/2013-SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa TSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2014.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 265/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 003/2013, por mais 31 (trinta e um) dias contados a partir de 14 de agosto de 2014, com término previsto para 14 de setembro de 2014, considerando a Cláusula Sétima – Dos Prazos, que remete ao Contrato 0104/2013-PGM, referente ao processo licitatório nº. 017/2013 – SMOU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, recomposição asfáltica e urbanização, nas ruas Santa Inês, no bairro Centenário e Santa Clara e São Francisco no bairro Cinturão Verde, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa MONTANNA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2014.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 289/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, referente ao mês de setembro de 2014, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 19 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 289/14 – SEMGES, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

NOME	EXERCICIO	INICIO	TERMINO
Adila Gleidiane Leite Rivas	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Alba Catarina da Silva Cordeiro	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Alcimaia Mafra Nascimento	2013/2014	02/09/14	31/09/14
Erenildo Nascimento de Oliveira	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Francisco Isaias G. da Silva	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Luciana Pereira Silva de Aguiar	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Luzia Santos de Araújo	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Marina das Graças M. Ferreira	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Paulo Roberto Ribeiro de Souza	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Raquel dos Santos Silva	2013/2014	01/09/14	30/09/14
Severino Sena Almeida	2013/2014	01/09/14	30/09/14

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 290/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias das férias da servidora Valdete Cavalcante Conceição, matrícula nº 42.252, Gerente, referente ao exercício de 2014, as quais foram suspensas através da Portaria nº 009/14/RH/GAB/SEMGES, DOM Nº 3598 DE 14 DE JANEIRO DE 2014, a serem usufruídas no período de 01/12/14 a 30/12/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 19 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 291/2014/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir LEANDRO FAGNER NASCIMENTO CARVALHO, cargo comissionado, matrícula nº 44559.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO RAMOS PACHECO, cargo comissionado, matrícula nº. 45.630, para atuar como fiscal do Processo nº 01/2013 - SEID, referente à Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender as Secretarias Municipais de Saúde (SMSA), de Gestão Social (SEMGES) e as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação (SMEC) do Município de Boa Vista.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 15 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001/2013/SEID.
Espécie: Contrato nº 0773/2014/SEMGES.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Valor: R$ 264.027,40 (duzentos e sessenta e quatro mil vinte e sete reais e quarenta centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico 075/2013.
Unidade Orçamentária: 21.02, Funcional Programática: 08.244.0083.2.235, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000207/G, de 16/07/2014, no valor de R$ R$ 264.027,40 (duzentos e sessenta e quatro mil vinte e sete reais e quarenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: T. GOMES DE OLIVEIRA – ME.
Data da Assinatura: 16 de julho de 2014.
Vigência: A vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante justificativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 070/2013/SEMGES
Espécie: Contrato nº 014/2014/SEMGES
Objeto: Serviço de Reforma e Construção de uma área de lazer no Prédio do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada no Município de Boa Vista/RR.
Valor: R$ 685.010,02 (seiscentos e oitenta e cinco mil e dez reais e dois centavos).
Modalidade: Tomada de Preços
Unidade Orçamentária: 2102, Funcional Programática: 08.122.0076.2.201, Categoria Econômica : 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00094/G, de 27/03/2014, no valor de R$ 685.010,02 (seiscentos e oitenta e cinco mil e dez reais e dois centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA
Contratada: ARTESUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 15 de abril de 2014
Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 170 /14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;
E tendo em vista o Parecer nº 49/2014-Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 006/2014/CORREGEDORIA/SMST/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 014/2013-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3606 de 27 de janeiro de 2014, para apurar os fatos narrados no Memo nº 016/2013/OUVIDORIA e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Acolher o Parecer nº 49/2014-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no Art.48, da Lei nº 1.007/2007, o ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância Administrativa.

Art. 2º Determinar à Superintendência da Guarda Civil Municipal que dê ciência aos servidores;

Art. 3º Determinar a remessa do processo para arquivo na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, bem como cópia integral dos autos para fins de arquivamento junto a Corregedoria de Segurança.

Art. 4º Destituir a Comissão de Procedimento de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 014/2013- CORREGEDORIA/SMST, datada de 17 de janeiro de 2014, publicada no DOM nº 3606, de 27 de janeiro de 2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 171 /14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;
E tendo em vista o Parecer nº 46/2014-Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014/SMST/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 002/2014-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3591 de 03 de janeiro de 2014, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 252/2013/3ª PJCRIM/MPE/RR e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Acolher o Parecer nº 46/2014-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no Art.48, da Lei nº 1.007/2007,o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar à Superintendência da Guarda Civil Municipal que dê ciência ao servidor;

Art. 3º Determinar a remessa do processo para arquivo na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, bem como cópia integral dos autos para fins de arquivamento junto a Corregedoria de Segurança.

Art. 4º Destituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 002/2014- Corregedoria/SMST, datada de 02 de janeiro de 2014, publicada no DOM nº 3591, de 03 de janeiro de 2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 172 /14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;
E tendo em vista o Parecer nº 52/2014-Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 011/2014/CORREGEDORIA/SMST/VOL.1, instaurada por meio da Portaria nº 035/2014-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3633 de 07 de março de 2014, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 033/2013/JARI MUNICIPAL e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Acolher o Parecer nº 52/2014-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no Art.48, da Lei nº 1.007/2007, o ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância Administrativa.

Art. 2º Determinar à Superintendência Municipal de Trânsito que dê ciência ao servidor;

Art. 3º Determinar a remessa do processo para arquivo na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, bem como cópia integral dos autos para fins de arquivamento junto a Corregedoria de Segurança.

Art. 4º Destituir a Comissão de Procedimento de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 035/2014- Corregedoria/SMST, datada de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOM nº 3633, de 07 de março de 2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 173 /14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;
E tendo em vista o Parecer nº 54/2014-Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014/SMST/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 015/2014-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3606 de 27 de janeiro de 2014, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 127/EC/13377 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Acolher o Parecer nº 54/2014-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no Art.48, da Lei nº 1.007/2007, o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar à Superintendência da Guarda Civil Municipal que dê ciência aos servidores;

Art. 3º Determinar a remessa do processo para arquivo na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, bem como cópia integral dos autos para fins de arquivamento junto a Corregedoria de Segurança.

Art. 4º Destituir a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 015/2014-Corregedoria/SMST, datada de 17 de janeiro de 2014, publicada no DOM nº 3606, de 27 de janeiro de 2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 175 /14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;
E tendo em vista o Parecer nº 57/2014-Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2013/CORREGEDORIA/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 057/2013-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3547 de 30 de outubro de 2013, para apurar os fatos narrados nos Memos nº 0063/2013/Smtran e Memo nº 006/13/Ouvidoria e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Acolher o Parecer nº 57/2014-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no Art.48, da Lei nº 1.007/2007, o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar à Superintendência Municipal de Trânsito que dê ciência ao servidor;

Art. 3º Determinar a remessa do processo para arquivo na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, bem como cópia integral dos autos para fins de arquivamento junto a Corregedoria de Segurança.

Art. 4º Destituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 057/2013- Corregedoria/SMST, datada de 22 de outubro de 2013, publicada no DOM nº 3547, de 30 de outubro de 2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 176 /14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;
E tendo em vista o Parecer nº 58/2014-Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014/CORREGEDORIA/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 034/2014-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3633 de 07 de março de 2014, para apurar os fatos narrados no Memo nº 0329/2013/Smtran e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Acolher o Parecer nº 58/2014-Corregedoria/SMST,emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no Art.48, da Lei nº 1.007/2007, o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar à Superintendência Municipal de Trânsito que dê ciência ao servidor;

Art. 3º Determinar a remessa do processo para arquivo na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, bem como cópia integral dos autos para fins de arquivamento junto a Corregedoria de Segurança.

Art. 4º Destituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 034/2014- Corregedoria/SMST, datada de 27 de fevereiro de 2014, publicada no DOM nº 3633, de 07 de março de 2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0265/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Deyse Alves Monteiro, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0266/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora Wendy Preussler Dias, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Esporte I, Matrícula 79319, para fiscalizar a eventual aquisição de painel pantográfico (Backdrop) para atender esta Fundação, conforme Processo nº 0196/2014-SUESP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0267/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor Josiel Silva Matos, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, Matrícula 79332, para fiscalizar a contração de oficinas, apresentação, dança e exposições que farão parte da programação do evento "Festival das Araras 2014", conforme Processo nº 0195/2014-SUPEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0268/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Jane Gonçalves de Melo, do Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Subgrupo AB, código GNE-207, de Assessor I da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 20 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0269/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a servidora Jane Gonçalves Melo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-206, de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 20 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 012/2014
Processo n° 0049/2014 – FETEC

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUALMENTE PRESTAR OS SERVIÇOS DE TROCA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, DE FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER A FROTA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/08/2014, às 08h30min (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2014, às 9h00min (horário local).

INÍCIO DA DISPUTA: 02/09/2014, às 09h30min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, mediante solicitação através do e-mail copel.fetec@boavista.rr.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, av. dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buritis, 1º andar, sala 51, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 20 de Agosto de 2014.

Donald Anders Tavares
Pregoeiro/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

C O M U N I C A D O

LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial n. 012/2014
Processo n° 0049/2014 – FETEC

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA-FETEC, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação-COPEL nomeado através da Portaria/Presi n° 078/2014, torna publico que as Nove horas do dia Seis de junho do corrente ano, foi aberta a sessão e apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial n° 012/2014 do processo 0049/2014, cujo objeto é Formação de Registro de Preço Com Vistas a Contratação de Empresa Pelo Prazo de doze (12) Meses Para Eventualmente Prestar os Serviços de Troca Com Aquisição de Óleo Lubrificante, de Filtro de Óleo e Filtro de Ar e Aquisição de Combustível Tipo Gasolina e Óleo Diesel, Para Atender a Frota da Fundação de Educação, Turismo, Esporte E Cultura De Boa Vista, que a licitação foi DESERTA.

Boa Vista (RR), 20 de Agosto de 2014.

Donald Anders Tavares
Presidente da COPEL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 047/2014 – CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n° 017/2014 – PROGE.
OBJETO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2014. (Conforme anexos I do Projeto Básico constante no Processo n.° 047/2014)
VALOR ESTIMADO: R$ 23.073,34 (vinte e três mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 105, de 26/06/2014, no valor de R$ 23.073,34 (vinte e três mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: KOTINSKI & CIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Poder Legislativo

Presidente:
Leonardo Rodrigues Moreira
Primeiro Vice-Presidente:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Júlio Cezar Medeiros Lima
Segundo Secretário:
Mirian dos Reis Melo
Terceiro Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.